

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 810/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONTRATAÇÃO DE UM SEGUNDO MÉDICO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS ALETILDES RODRIGUES NOVAES “NOVA LIMA”, A FIM DE AMPLIAR E QUALIFICAR O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE NOVA LIMA E DAS COMUNIDADES VIZINHAS DE SÃO GERALDO E ITAUNINHAS, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

As Comunidades de Nova Lima, São Geraldo e Itauninhas, localizadas no Distrito de Itauninhas, tem apresentado crescimento populacional significativo nos últimos anos, aumentando a demanda pelos serviços da Unidade Básica de Saúde local. Atualmente, a região conta com apenas um médico para atender toda a população supramencionada, sobrecarregando o atendimento e dificultando a prestação de um serviço humanizado e eficiente.

A carência de profissionais tem provocado filas de espera prolongadas, atrasos em consultas, limitação no acompanhamento de doenças crônicas e dificuldades no atendimento emergencial, comprometendo diretamente a qualidade de vida dos moradores. Essa situação é ainda mais grave devido à distância entre Nova Lima e o centro urbano de São Mateus, uma vez que muitos pacientes não dispõem de transporte adequado para buscar atendimento na sede do município.

A contratação de um segundo médico na Unidade de Saúde de Nova Lima permitirá:

- Reduzir o tempo de espera para consultas;
- Ampliar a cobertura e o acompanhamento das famílias;
- Melhorar o atendimento de urgências e emergências;
- Garantir maior atenção à prevenção e ao tratamento de doenças;
- Promover mais qualidade de vida e segurança à população local.

Portanto, a designação de um segundo médico para a UBS de Nova Lima não é apenas uma demanda legítima, mas uma necessidade urgente para assegurar o direito fundamental à saúde e garantir que a população seja atendida de forma digna, eficiente e humanizada.

Continua...

Continuação da Indicação nº 810/2025

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador